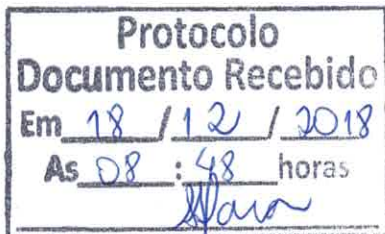




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO nº 059/2018



DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS DIAS 21, 24 E 31/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG, Antônio Osmar da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a realização de reunião da Administração Municipal com todos os Servidores Públicos Municipais no dia 21/12/2018;

Considerando véspera de natal (24/12/2018) e véspera de ano novo (31/12/2018);

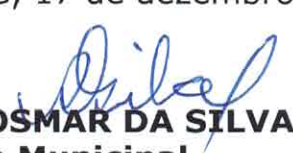
DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído Ponto Facultativo ao funcionalismo público municipal nos dias 21(vinte e um), 24(vinte e quatro) e 31(trinta e um) de dezembro de 2.018.

Artigo 2º - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviços e/ou atendimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 17 de dezembro de 2.018


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 17/12/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)